

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CEPE № 29, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007110/2024-71 e o que ficou decidido em sua 347º reunião extraordinária, realizada em 10 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução CEPE nº 07, de 24 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 12
§ 1º-A O valor da taxa será definido mediante portaria da Reitoria da UNIFAL-MG específica para essa finalidade.
Art. 2º Revogar o art. 26 da Resolução CEPE nº 07/2023.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

10/05/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do CEPE**, em 10/05/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1249058** e o código CRC **F7AB0F45**.

Referência: Processo nº 23087.007110/2024-71

SEI nº 1249058